



## MOÇÃO

### CONTRA a DESQUALIFICAÇÃO da AGÊNCIA da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS do CRATO

**A Câmara Municipal do Crato, aprovou por Unanimidade na sua Reunião Ordinária de 5 de fevereiro de 2020 o seguinte:**

1. Demonstrar a sua total discordância relativa a esta política da desqualificação de balções adotada pela CGD;
2. Exigir do Governo e da Administração da Caixa Geral de Depósitos que ponham fim a esta decisão;
3. Mostrar total solidariedade para com a população, empresas e trabalhadores que estejam a ser afetados por esta medida.

**Considerando que:**

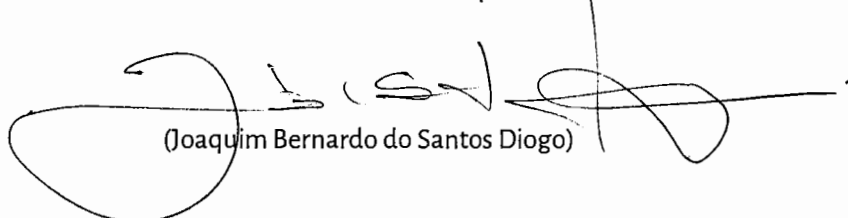
- a) A Caixa Geral de Depósitos (CGD) é o banco público nacional, com as correspondentes obrigações e garantias de um serviço de qualidade e de proximidade com as populações, de apoio às famílias e às pequenas e médias empresas por excelência.

**E tendo em conta que:**

- a) A CGD deixou de ter uma Agência Bancária no Crato, para passar a ser uma extensão da Agência de Alter do Chão, da qual depende e à qual está subordinada;
- b) Deixou de existir órgão de gerência residente e como tal perdeu competências e capacidade de decisão;
- c) O horário de atendimento foi reduzido (apenas durante a manhã) e apenas tem um funcionário administrativo sem competências delegadas para representar a CGD nas mais simples decisões necessárias ao funcionamento quotidiano;
- d) A limitação quer dos montantes permitidos em depósito e levantamento, quer na movimentação de moeda metálica, não sendo permitida a sua entrega para depósito, como ainda nos montantes permitidos em transferências;
- e) Em termos da área automática a possibilidade de tempos alargados de inoperacionalidade das máquinas por falta de recursos humanos que as reponham em funcionamento em tempo razoável;
- f) Nas operações passivas e ativas a limitação ou redução do horário de atendimento (só de tarde) que pode provocar o alargamento dos tempos de resposta a dúvidas e pedidos de esclarecimento, bem como sobre autorizações de operações de crédito, quer de particulares quer de empresas;
- g) Como se justifica e se possa aceitar que o cliente da anterior Agência/Sucursal do Crato que viu drasticamente reduzidos, em termos de quantidade e qualidade, os serviços que lhe são prestados, continue a pagar exatamente o mesmo que pagava quando usufruía desses serviços em pleno.

Crato, 5 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal do Crato



(Joaquim Bernardo do Santos Diogo)